



**PORTARIA N.º 162, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Conservação e/ou Restauração do Pavimento de Vias urbanas no município de Jaciara, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Jaciara/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de Restauração do Pavimento de Vias urbanas, conforme discriminação abaixo:

<b>EXPEDIENTE</b>	Termo de Aprovação de Projeto nº 162
<b>TRECHO</b>	Conservação e/ou Restauração do Pavimento de Vias urbanas totalizando 4.003,83 metros, conforme indicado em projeto, nas vias: <b>Rua Francisco Martelli, Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, Avenida Marajá</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	<hr/> <b>Jonny Willian J. Rocha</b> <b>Engenheiro Civil</b> <b>CREA 120823434-0</b>

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Dieferson Campos Dos Santos  
Engenheiro Civil:  
CREA: 037460

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 06 de junho de 2022.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.